

DECISÃO COREN/AL N.º 065/2020

Dispõe sobre Proposta de Acordo Coletivo para 2020 – Coren/Sincoal.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar discussão sobre acordo coletivo 2020, após decretado o fim da pandemia e avaliação do cenário econômico do Conselho e do País.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 25 de maio de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário